

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE BEJA



Fundada em
30-03-1925

REGULAMENTO ESPECÍFICO TAÇA DE HONRA 2.^a DIVISÃO DISTRITAL SENIORES

www.afbeja.com

FUTEBOL DE ONZE
Masculino**TAÇA DE HONRA DA 2.ª DIVISÃO DISTRITAL DE SENIORES****1. ORGANIZAÇÃO TÉCNICA**

1.01. A Taça de Honra da 2.ª divisão distrital de seniores, é uma prova complementar criada com o objetivo de preparar o respetivo campeonato distrital, sendo disputada por pontos, a uma só volta, de harmonia com as disposições deste regulamento e é de inscrição facultativa e nela participarão os clubes filiados inscritos no campeonato distrital da 2.ª divisão.

1.02. Esta taça, dependendo do número de clubes inscritos, poderá ser disputada em duas séries de acordo com a proximidade geográfica.

1.03. Os jogos da Taça de Honra da 2.ª divisão, terão a duração de 90 (noventa) minutos, divididos em duas partes de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, separadas por um intervalo de 15 (quinze) minutos.

1.04. Os jogos poderão ser disputados aos sábados ou domingos de tarde de acordo com os horários previstos no regulamento de provas.

1.05. Havendo mais que uma série, os clubes vencedores de cada série disputarão uma final, num só jogo, em campo neutro, indicado pela direção da AFBeja.

2. FORMAS DE DESEMPATE

2.01. Se for realizada uma final para apurar o vencedor da Taça de Honra da 2.ª divisão e se no final do encontro se verificar uma igualdade, proceder-se-á da seguinte forma:

a) Será o jogo interrompido durante 5 (cinco) minutos e depois prolongado por 30 (trinta) minutos, dividido em duas partes de 15 (quinze) minutos cada, sem intervalo, mas com mudança de campo.

b) Se findo este prolongamento o empate subsistir, apurar-se-á o vencedor através da marcação de pontapés da marca de grande penalidade, de acordo com as Leis de Jogo.

3. ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA / SEGURANÇA

3.01. Os jogos da Taça de Honra da 2.ª divisão distrital de seniores, serão sempre realizados com entradas pagas, salvo em casos pontuais devidamente justificados e solicitados pelos clubes interessados e com autorização da direção da AFBeja.

3.02. A organização financeira dos jogos desta taça será da responsabilidade da AFBeja, que delegará nos clubes visitados a sua organização mediante o pagamento de uma quota de organização fixada anualmente pela direção desta associação, que será paga nos serviços de secretaria ou por transferência bancária, até à segunda-feira seguinte à da realização do respetivo jogo.

3.03. O pagamento da quota de organização do jogo fora de prazo, obriga os clubes ao pagamento de um agravamento conforme disposto regulamentarmente.

3.04. Constituem encargos de organização:

- a) Quota de organização;
- b) IVA;
- c) Custo dos bilhetes vendidos;
- d) Policiamento ou responsáveis pela Ordem do Recinto Desportivo (ORD);
- e) Diversos.

3.05. Os clubes a quem cabe a organização financeira dos jogos desta taça, terão que garantir a segurança do espetáculo desportivo, mediante a requisição de policiamento ou indicação dos responsáveis pela Ordem do Recinto Desportivo (ORD).

3.06. Compete ainda aos clubes organizadores, a requisição dos respetivos bilhetes junto dos serviços de secretaria da AFBeja.

3.07. Será debitado ao clube organizador, a quantidade de bilhetes solicitada, que pagará posteriormente apenas o custo dos bilhetes vendidos.

3.08. Terminada a prova, os bilhetes sobrantes deverão ser devolvidos aos serviços de secretaria da AFBeja, até cinco dias após o seu término.

3.09. O saldo positivo ou negativo de cada jogo da Taça de Honra da 2.^a divisão distrital, será da responsabilidade do clube organizador.

3.10. A final desta prova, será organizada e da inteira responsabilidade da AFBeja.

4. PRÉMIOS

4.01. A AFBeja instituirá uma taça para o vencedor da Taça de Honra da 2.^a divisão distrital.

4.02. Sendo realizada uma final, a AFBeja instituirá 25 (vinte e cinco) medalhas devidamente gravadas, para cada clube finalista, destinadas aos jogadores e outros agentes desportivos.

4.03. Havendo final, a AFBeja instituirá ainda uma medalha para cada elemento da equipa de arbitragem.

NOTA FINAL

Aprovado pela direção da AFBeja